



**RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS - PROCESSO SELETIVO TÉCNICO DE
NÍVEL SUPERIOR**
CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 - EDITAL SEP Nº 01/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **Processo Seletivo Simplificado**, objeto do **EDITAL SEP Nº 01/2022**, que visa a seleção e contratação em regime de designação temporária com formação de cadastro de reserva para o cargo de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**, para atuação no Poder Executivo Estadual, torna público **resultado** da comprovação das informações declaradas dos candidatos da convocação nº **001/2022** que foram deferidos, indeferidos e eliminados conforme estabelecido no Edital do certame.

1. DO RESULTADO

CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, <u>DEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2022		
Classif.	Candidato	Inscrição
17	Davidson De Almeida Miranda	1992044

CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2022		
Classif.	Inscrição	Motivo Eliminação conforme Anexo II do Edital de Abertura nº 01/2022
1	1996218	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
2	1989209	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
3	1996544	Qualificação Profissional: Item 6.8 alínea "a" candidato declarou ter curso superior, porém não comprovou através do Diploma devidamente registrado. O referido candidato apresentou uma certidão que não atende aos requisitos do anexo I do edital conforme descrição abaixo: Certidões ou declarações, somente serão aceitas se o candidato colou grau nos últimos 12 meses , desde que acompanhadas de histórico escolar.
4	1989180	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
5	1996249	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
6	1993257	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.



**CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS,
INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2022**

Classif.	Inscrição	Motivo Eliminação conforme Anexo II do Edital de Abertura nº 01/2022
7	1988691	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
8	1991002	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
9	1995913	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
10	1992884	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
11	1989833	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
12	1992169	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
13	1989690	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
14	1989945	Experiência Profissional Iniciativa Privada: Não comprovou o tempo de experiência declarado na inscrição, conforme item 6.7.2 inciso II alínea "a" do Edital.
15	1996576	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
16	1988489	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
18	1991761	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
19	1989369	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
20	1996583	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo



**CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS,
INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2022**

Classif.	Inscrição	Motivo Eliminação conforme Anexo II do Edital de Abertura nº 01/2022
		limitado à data e horário determinados.

**CANDIDATOS PcD CLASSIFICADOS,
INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2022**

Classif.	Inscrição	Motivo Eliminação conforme Anexo II do Edital de Abertura nº 01/2022
1	1993257	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
2	1991002	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01//2022 - O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.

**CANDIDATOS PESSOA NEGRA CLASSIFICADOS,
INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 001/2022**

Classif.	Inscrição	Motivo Eliminação conforme Anexo II do Edital de Abertura nº 44/2021
1	1991002	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
2	1992169	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.
3	1988489	Item 6.9 do Edital de Abertura nº 01/2022- O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.

2. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

2.1 Os candidatos que apresentaram os títulos conforme **item 6** do Edital nº 01/2022 e não constam na lista de **deferidos**, poderão entrar com pedido de reconsideração, **exclusivamente** por meio do e-Docs – Sistema Corporativo de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos, no endereço eletrônico <https://acessociedadeo.es.gov.br>, no período do dia **16 de fevereiro de 2022** até as **17 horas** do dia **17 de fevereiro de 2022**.

2.1.1 No campo “Título” do encaminhamento o candidato deverá escrever no seguinte padrão: “*P. Reconsideração_Nº da classificação_Nome Completo do Candidato – Técnico de Nível Superior 2022*”, DEVENDO SER ENCAMINHADO PARA O DESTINATÁRIO Grupos e Comissões – Seleção e Ingresso de Pessoal - SEP.



Exemplo: P. Reconsideração_015_Maria da Silva – Técnico de Nível Superior 2022

- 2.2 Somente serão aceitos os pedidos de reconsideração na forma e no período previsto no item 2.1 deste Edital.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.
- 2.4 Todos os pedidos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data final do prazo dos pedidos de reconsideração.
- 2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**JOSEANE DE FÁTIMA
GERALDO ZOGHBI**

Presidente

**ANA LÚCIA DE LIMA
PANSINI**

Membro

**ANA MARIA INTRA
MARTINS**

Membro

**MARCOS ANTÔNIO
DOS SANTOS**

Membro

Comissão do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação, em regime de Designação Temporária, para o cargo de Técnico de Nível Superior

4. DA RATIFICAÇÃO

- 4.1 Ratifico o resultado da análise de títulos do Processo Seletivo Técnico de Nível Superior, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 809/2015 e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado/SEP nº 01/2022.

GILSON DANIEL BATISTA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ASSINATURAS (5)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSEANE DE FATIMA GERALDO ZOGHBI
PRESIDENTE (COMISSAO DO PROCESO DE RECRUTAMENTO
SELECAO E CONTRATACAO - DT - SEP)
SEP - SEP - GOVES
assinado em 16/02/2022 15:45:41 -03:00

ANA LUCIA DE LIMA PANSINI
MEMBRO (COMISSAO DO PROCESO DE RECRUTAMENTO
SELECAO E CONTRATACAO - DT - SEP)
SEP - SEP - GOVES
assinado em 16/02/2022 15:47:03 -03:00

ANA MARIA INTRA MARTINS
MEMBRO (COMISSAO DO PROCESO DE RECRUTAMENTO
SELECAO E CONTRATACAO - DT - SEP)
SEP - SEP - GOVES
assinado em 16/02/2022 15:46:25 -03:00

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
MEMBRO (COMISSAO DO PROCESO DE RECRUTAMENTO
SELECAO E CONTRATACAO - DT - SEP)
SEP - SEP - GOVES
assinado em 16/02/2022 15:45:45 -03:00

GILSON DANIEL BATISTA
SECRETARIO DE ESTADO
SEP - SEP - GOVES
assinado em 16/02/2022 15:45:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/02/2022 15:47:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOSEANE DE FATIMA GERALDO ZOGHBI (PRESIDENTE (COMISSAO DO PROCESO DE RECRUTAMENTO
SELECAO E CONTRATACAO - DT - SEP) - SEP - SEP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-QRCSP2>